



CÂMARA MUNICIPAL DE IPU/CE  
PODER LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº 025 /2025

**"Cria o Banco Municipal de Currículos Online com a finalidade de conectar trabalhadores e empresas locais no Município de Ipu – Ceará, e dá outras providências".**

A Câmara Municipal de Ipu, por intermédio do Vereador Francisco Sousa Farias Filho, no uso de suas atribuições legais, aprova o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica criado, no âmbito do Município de Ipu - Ceará, o Banco Municipal de Currículos Online, com a finalidade de facilitar o acesso ao mercado de trabalho por meio da intermediação entre trabalhadores e empresas locais.

Art. 2º O Banco Municipal de Currículos será administrado pela Secretaria Municipal de Administração, ou outro órgão equivalente, que ficará responsável por:

- I – Desenvolver e manter uma plataforma digital pública e gratuita, acessível por meio do site oficial da Prefeitura;
- II – Permitir o cadastro de currículos por trabalhadores do município, com informações básicas como formação, experiências anteriores, áreas de interesse e contato;
- III – Permitir o cadastro de vagas por empresas e empregadores locais;
- IV – Disponibilizar filtros de busca para facilitar o encontro entre o perfil do trabalhador e as vagas disponíveis.

Art. 3º A plataforma poderá ainda:

- I – Oferecer modelos de currículo e orientações para preenchimento;
- II – Divulgar cursos gratuitos de capacitação e qualificação profissional;
- III – Promover parcerias com instituições de ensino e centros de formação profissional.

Art. 4º O cadastro no Banco Municipal de Currículos será gratuito tanto para os trabalhadores quanto para as empresas e poderá ser feito de forma online ou com apoio presencial nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e demais equipamentos públicos designados pela Prefeitura.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ipu – CE., 20 de maio de 2025.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
FARIAS FILHO - VEREADOR

RECEBIDO EM 20/05/2025  
  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPU

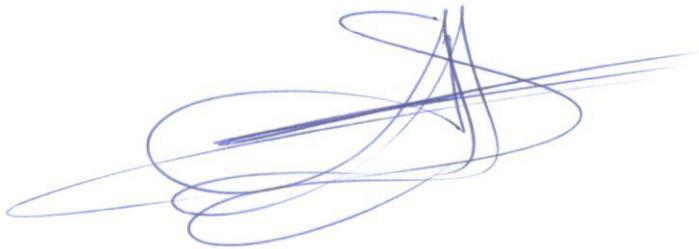
às 20h45

**JUSTIFICATIVA:**

O presente Projeto de Lei visa promover a geração de emprego e renda no município por meio da criação de um Banco Municipal de Currículos Online, que servirá como uma ponte entre os trabalhadores locais e as empresas que necessitam contratar.

A plataforma digital proporcionará praticidade, transparência e acessibilidade, especialmente para jovens, desempregados e pessoas em situação de vulnerabilidade. A iniciativa fortalece a economia local, valoriza a mão de obra do município e contribui diretamente para a redução do desemprego.

Diante da relevância social e econômica da proposta, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para a sua aprovação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of several overlapping loops and a long horizontal stroke extending to the right.